Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA–SP

REQUERIMENTO nº 04/2025

EMENTA:

SOLICITA AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO A VIABILIDADE DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA GOIÁS, A SER COLOCADA ENTRE AS RUA AMAZONAS E RUA MARANHÃO.

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER,** depois de ouvido o douto Plenário, que seja solicitado ao **Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura** para que providencie junto ao Departamento de Trânsito a viabilidade de redutor de velocidade (lombada) na Rua Goiás, a ser colocada entre as Rua Amazonas e Rua Maranhão.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, na Rua Goiás, a ser colocada entre as Rua Amazonas e Rua Maranhão, encontra-se atualmente com grande fluxo de veículos, sendo umas das vias mais utilizadas do bairro Jardim Boa Vista.

Considerando que, a via é utilizada por vários veículos diuturnamente e acaba propiciando a alta velocidade de veículos, que acaba possibilitando acidentes de trânsito.

Considerando que, existe grande fluxo de pedestres, ciclistas e ainda várias crianças, existindo grande possibilidade de poder ocorrer graves acidentes de trânsito sem e com vítima.

Considerando que, a via é utilizada por diversos veículos, em especial transporte alternativo (vans) e Viação São Bento.

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 04 / 02 /2025.

Airton José Bis
Presidente

Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Ainda em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Sendo assim, requeiro que seja informado a situação atual da reforma administrativa.

Após a sua aprovação em plenário desta douta câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 04 / 02 /2025.

Airton José Bis
Presidente